



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
COORDENAÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO NORMATIVO E ESTRATÉGICO
Esplanada dos Ministérios - Bloco T, Anexo II, 5º andar - Brasília/DF CEP: 70064-900
Telefone: (61) 429-3968 - E-mail: denatran@mj.gov.br



Ofício n.º 248 /2003-DENATRAN

Brasília, 27 de fevereiro de 2003.

À Sua Senhoria a Senhora
Presidente Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Conselho Estadual de Trânsito do Pará
Rua 28 de setembro, nº 339
CEP: 66010-100 - Belém - PA

Assunto: Integração do Município de Novo Repartimento ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Novo Repartimento no Estado do Pará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 106/99-CONTRAN.

Atenciosamente,

Ailton Brasiliense Pires
Diretor